



MUNICÍPIO DE ARGANIL  
CÂMARA MUNICIPAL

**DELIBERAÇÕES DA**  
**REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 23 DE JULHO DE 2020**

**(ACTA Nº 18)**

Capítulo Primeiro

**Diversos**

-----**PRIMEIRO:** Apreciação e votação **da submissão da candidatura à Linha BEI PT 2020 – Autarquias.** - Financiamento da contrapartida nacional de projectos com comparticipação dos Fundos Europeus Estruturais e de Investimentos.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DAGF/219/2020, aprovar a submissão da candidatura à Linha BEI PT 2020 – Autarquias - Financiamento da contrapartida nacional de projectos com comparticipação dos Fundos Europeus Estruturais e de Investimentos, nos seguintes termos:-----

- a) Montante - 655.383,66€;-----
- b) Taxa de juro variável – Euribor 6 meses + spread 0,277%;-----
- c) Prazo de empréstimo - 12 anos;-----
- d) Período de carência - 2 anos;-----
- e) Garantia – retenção de transferências do Orçamento de Estado.-----

-----**SEGUNDO:** Apreciação e votação da proposta de **abertura de procedimento para contratação de empréstimo de médio e longo prazo para financiamento de projectos de investimento.**-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DAGF/220/2020, o seguinte:-----

- a) Aprovar a abertura do procedimento de contratação de um empréstimo de médio e longo prazo, até ao montante de 1.845.000,00€, para financiamento de projectos de investimento;-----
- b) Entidades bancárias a convidar: Caixa de Crédito Agrícola Mútuo, CRL, Caixa Geral de Depósitos, SA, e Banco Comercial Português, SA;-----
- c) Prazo de utilização: até 845.000,00€ em 2020, e o remanescente após 01/01/2021 e até 2 anos após obtenção do Visto do Tribunal de Contas;-----
- d) Prazo de carência de capital: 2 anos;-----
- e) Prazo de empréstimo: 12 anos;-----





A

## MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

- f) Taxa de juro: indexada à Euribor a 6 meses;-----
- g) Amortizações: o empréstimo deverá ser reembolsado em amortizações constantes de capital, com vencimentos mensais;-----
- h) Amortização antecipada: o Município de Arganil poderá proceder à amortização antecipada de parte ou da totalidade do capital em dívida, sem qualquer custo ou indemnização, devendo a proposta fixar condições para o efeito;-----
- i) Outras: a proposta deverá mencionar quaisquer encargos indirectos, comissões ou outros custos, não sendo aceites comissões de imobilização;-----
- j) Elementos da proposta a apresentar: montante, taxas de juro, plano de amortização para o período global do contrato e estimativas anuais de juros;-----
- k) Prazo de apresentação de propostas: as propostas deverão ser apresentadas até às 17 horas do 5º dia útil, após envio do convite;-----
- l) Júri do procedimento: Dr.<sup>a</sup> Ângela Marques, Dr.<sup>a</sup> Paula Duarte e Dr.<sup>a</sup> Lúcia Coimbra; suplentes: Dr. Luis Carvalho e Dr.<sup>a</sup> Helena Santos.-----

### Aprovação de Deliberações em Minuta

-----**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar as presentes deliberações em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.**-----

